



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 - Centro - Itaguacu (ES) - CEP 29690-000

DECRETO Nº 9.041/2018

**Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Itaguacu/ES**

O Prefeito do Município de Itaguacu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e o inciso VII do Artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Itaguacu;

Considerando o Protocolo nº 005228/2018, datado de 13 de dezembro de 2018

Considerando o OFÍCIO PMI/SMAMA Nº 074/2018 de 04 de dezembro de 2018;

Considerando o disposto no Artigo 13, da Lei municipal nº 1.694/2018

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Itaguacu, para o mandato 2018 - 2020, os seguintes membros:

**I. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITAGUAÇU**

**Titular:** Ademir Machado

**Suplente:** Rodrigo Jacinto Anastácio

**II. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAGUAÇU**

**Titular:** Antonio José Baratela

**Suplente:** Josélio Azevedo Becalli

**III. REPRESENTANTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL**

**Titular:** Aluizio Gomes de Souza Filho

**Suplente:** Miguel Rocon

**IV - REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS**

**Titular:** Edvaldo Antônio Denardi

**Suplente:** Alvaro Hoffmann

**Titular:** Deilson Francisco de Paula

**Suplente:** Gabriel Berger



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 - Centro - Itaguacu (ES) - CEP 29690-000

- V. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ITAGUAÇU - ACAMARITA  
Titular: Ugnei Zager  
Suplente: Erinete Terezinha Alves Brito
- VI. REPRESENTANTES DO COMITÊ DA BACIA HIROGRÁFICA DO RIO SANTA JOANA  
Titular: Dhara Hibeya Pagel  
Suplente: Pedro Fernandes
- VII. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Titular: Tiago Roberto Fernandes Guarnieri  
Suplente: Sirlei de Oliveira
- VIII. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Titular: Maria Augusta Montebeller  
Suplente: Rosimar Bastos
- IX. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Titular: Rafael Barbosa  
Suplente: Roberto De Martin
- X. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Titular: Jozilane Maria Caetano  
Suplente: Nayara Fernandes Christófari
- XI. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER  
Titular: José Carlos Franco  
Suplente: Marcos André Casagrande Pinto
- XII. REPRESENTANTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
Titular: Yoshito de Souza Fukuda  
Suplente: Mariaana Herzog Ferreira Perim
- XIII. REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO (IDAF) E DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (INCAPER)  
Titular: Antônio Neto Magevesk  
Suplente: José Demócrito da Silva Junior



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 - Centro - Itaguacu (ES) - CEP 29690-000

**Art. 2º** - O prazo de mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente é de 02 (dois) anos, sem ônus para os cofres públicos.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguacu, 14 de dezembro de 2018.

**DARLY DETTMANN**  
Prefeito Municipal

Publicado em 14/12/2018.

**EDVÂNIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº. 7.877/2015